



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMAD / DILC - PREGOEIRO JULIANA	Data: 09/10/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO.	Número:
Assunto:	PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS	56526/2024

Solicitamos elaboração e publicação de portaria com a indicação **Gestor e Fiscal de Contrato**, para os processos de Inexigibilidade de Licitação, de Contratação de produtos das empresas: ContratosGov Sistema Ltda, GovPlan, da empresa GovPlay Sistemas Inteligentes Ltda, Sollicita e Sollai - EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA., conforme condições, quantidades e especificações constantes, nos Anexos I - Termo de Referência, e seus anexos.

Atenciosamente,

MINUTA - PORTARIA Nº

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 32.398, de 28 de março de 2024;

CONSIDERANDO o solicitado no Memorando Interno nº xxxxx, de xxx de xxxxxx de 2024, da Diretoria de Licitações e Contratos, subordinada à Secretaria Municipal da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Gestor e Fiscais** de contrato, relativo aos procedimentos de contratação Direta, processos de Dispensa de Licitação, que visam a Contratação de produtos das empresas: ContratosGov Sistema Ltda, GovPlan, da empresa GovPlay Sistemas Inteligentes Ltda, Sollicita e Sollai - EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA., conforme condições, quantidades e especificações constantes, nos Termo de Referência, e seus anexos conforme condições, quantidades e especificações constantes, em cada processo de Dispensa de Licitação nomeando os seguintes servidores para TODOS os processos de inexigibilidade das aquisições acima descritas:

I - Gestor do Contrato: Raphael Buiar Pereira de Camargo: SMAD / DILC – Diretoria de Licitações e Contratos

II - Fiscais de Contrato: Juliana Penayo de Melo - SMAD / DILC – Diretoria de Licitações e Contratos

Art. 2º O referido encargo será exercido em consonância às disposições do Decreto nº 32.398, de 28 de março de 2024, e às regras previstas no edital de licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em xx de xxxxx de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro

Prefeito Municipal

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza

Secretário Municipal da Administração

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Juliana Penayo de Melo

Pregoeira

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **56.526/2024**

Assunto: **PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7ab40b12-cf55-447c-bf2b-42e13e2323b9>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

7ab40b12-cf55-447c-bf2b-42e13e2323b9

Hash do Documento

7263262293943F98680E1BF70166078F29D431DA50BFD0E946CACB0C562509FF

Anexos

MODELO PORTARIA MONITORAMENTO SMAS.doc - **8a9a125d-f580-40bb-933d-a5a16df9e8ae**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/10/2024 é(são) :

JULIANA PENAYO DE MELO (Signatário) - CPF: ***70979961** em 09/10/2024 4:41:06 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

